



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
2^a CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

Portaria 2^a Câmara nº 20, de 16 de setembro de 2011.

Designa os integrantes e Coordenador do Grupo de Trabalho sobre Recursos Repetitivos em matéria criminal, em curso no Superior Tribunal de Justiça, da 2^a Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério P\xfablico Federal.

A 2^a Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério P\xfablico Federal, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 62, inciso I, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Art. 1º. Nomear os integrantes do Grupo de Trabalho sobre Recursos Repetitivos em matéria criminal, em curso no Superior Tribunal de Justiça, da 2^a Câmara de Coordenação e Revisão – GT-RR, a seguir designados:

Dr. Marcelo Antônio Ceará Serra Azul – PRR/1^a Região, Coordenador;
Dra. Adriana Costa Brockes – PRR/1^a Região, Coordenadora Substituta;
Dra. Laura Noeme dos Santos - PRR/3^a Região.

Art. 2º. O Grupo de Trabalho sobre Recursos Repetitivos em matéria criminal, em curso no Superior Tribunal de Justiça tem por objetivo identificar quais são os recursos repetitivos e a matéria criminal controversa, pendentes de julgamento naquela Corte. O GT-RR sugerirá as metas a serem cumpridas no ano de 2011 e o seu cronograma de trabalho à consideração da 2^a Câmara de Coordenação e Revisão.

Art. 3º. O Grupo de Trabalho tem mandato de um ano, a contar da data desta Portaria.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Raquel Elias Ferreira Dodge
Subprocuradora-Geral da República
Coordenadora